

PORTARIA N.º 17.025, DE 10/11/2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito licença para Tratamento de
Saúde:

| NOME | MATR. | PERÍODO | PROCESS O |
|---------------------------------|--------------|-------------------------|----------------------|
| Keyla da Costa Crisostomo tonn | 26772 | 15/11/2020 a 14/12/2020 | 11.648/2020 |
| Marta Ferreira da Costa | 1415 | 11/11/2020 a 09/01/2021 | 10.971/2020 |
| Acácia Gleci do Amaral Teixeira | 6121 | 09/11/2020 a 08/03/2021 | 11.348/2020 |
| Marcos Antonio Miranda da Costa | 2835 | 21/10/2020 a 18/01/2021 | 12.524/2020 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos às datas constantes no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Novembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal